



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/02/2026, Edição nº 6713, Página nº 4

PORTARIA Nº 130/2026

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 2.195/2023](#), que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

Considerando o Memorando Nº 031/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério mencionado a seguir:

Matricula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
16934-4	Ana Carla Ruckhaber	Professor	QP/C10	QP/C11	01/02/2026
156370-0	Ana Celia da Silva	Prof. Ed. Infantil	EI-QP-C03	EI-QP-C04	01/02/2026
65730-2	Joselaine G. Bloch	Professor	QP/C02	QP/C03	01/02/2026
156442-0	Kellen R. Eisen Ramos	Professor	QP/C03	QP/C04	07/02/2026
125130-1	Luana P. Neunfeld Kuhn	Professor	QP/C03	QP/C04	07/02/2026
156205-0	Maria A. Daniel da Silva	Prof. Ed. Infantil	EI-QP-C03	EI-QP-C04	01/02/2026
117102-1	Suelice Rinaldi da Silva	Professor	QP/C03	QP/C04	01/02/2026

Art. 2º Reinicia-se a partir da data da Progressão Horizontal nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Horizontal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 18 de fevereiro de 2026.

CLAUDINO ROQUE LORENZATTO
Prefeito em Exercício